Lei Nº. 1.631

"Dá denominação de Rua Carajás a lateral do atual Campo de Futebol do Vila Nova Futebol Clube".

A Câmara Municipal de Flores do Sudaiá - M.G, através de seus legítimos representantes decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art 1º) Passa a denominar-se Rua Carajás a atual Rua paralela com o limite pela frente com o campo de Futebol da Associação Vila Nova Futebol Clube, nesta cidade no Bairro São José, a qual confronta com a Rua Marajós no mesmo Bairro.

Art 2º) A presente lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se

Flores do Sudaiá, 18 Junho de 1991

Elder de Fatima Coelho - Presidente